



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025PS-FMS**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO**  
**CONTRATO 051/2025PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E**  
**A EMPRESA INFOMICRO SOLUCOS EM TI LTDA.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SELMA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 011/2025PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025FMSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA e-SUS PEC, EM SERVIDOR NUVEM, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo Contratado: **INFOMICRO SOLUCOS EM TI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Severo Costa, nº 202, Centro, Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.204.283/0001-35, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde  
**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 1600

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 02 de Março de 2026.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
*Secretária Municipal de Saúde*